

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 13/2025

Dá nome ao Ginásio Poliesportivo do povoado Chapada do Garoto, no município de Arame, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado **GINÁSIO POLIESPORTIVO FRANCISCO DO NASCIMENTO SARAIVA** o ginásio poliesportivo localizado no povoado Chapada do Garoto, município de Arame/MA.

Art. 2º – A denominação de que trata o artigo anterior tem por finalidade prestar homenagem à memória do senhor Francisco do Nascimento Saraiva, morador da região de Pedra Preta, cuja família há muitos anos contribui para o desenvolvimento social e comunitário da Chapada do Garoto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME-MA, em 31 de outubro de 2025.

REDRO FERNANDES RIBEIRO
Prefeito Municipal